



## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 150, DE 17 DE MAIO DE 2023.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 4.376.000,00 e dá outras providências".*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 – Para realização de reforma interna geral da Sala Palma de Ouro - Secretaria da Cultura;

**CONSIDERANDO** os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 – Para atender Programa de Demissão Incentivada - Secretaria de Governo;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.376.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.01.1000141	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 89)	376.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.02.01	319094.04.122.0001.2.002.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	(Ficha 11)	4.000.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de maio de 2023 – 324ª da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município